



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE SAÚDE Nº 001/2021

10ª CONVOCAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO, no uso de suas atribuições, atendendo aos termos da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08/06/94 e suas posteriores alterações e na Instrução Normativa nº 0007/2016 e 00001/2017 do Tribunal de Contas dos Municípios e tendo em vista o edital nº 001/2021, resolve:

TORNAR PÚBLICO

I – 10ª Convocação dos candidatos habilitados no CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE E DE SERVIÇOS, EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2021, para comparecer na data, local e horários estipulados abaixo, para fins de contratação os abaixo relacionados:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

SETOR – SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA)

FUNÇÃO	COLOCAÇÃO	CREDENCIANDO	PONTUAÇÃO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	1º	MARLI DE BRITO	26,56



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

ENFERMEIRO

SETOR – CAPS I (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL)

FUNÇÃO	COLOCAÇÃO	CRENCIANDO	PONTUAÇÃO
ENFERMEIRO 40 HORAS	7º	JAILMA MARIA DA SILVA	1,68

TABELA PROCEDIMENTOS DE ORTOPIEDIA

FUNÇÃO	COLOCAÇÃO	CRENCIANDO	PONTUAÇÃO
TABELA PROCEDIMENTOS DE ORTOPIEDIA	1º	MF. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	-

SE APRESENTAR

LOCAL: DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS/ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO/GO

A partir do dia 19 de julho de 2021 – das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min

Encerrando tal período em: 21 de julho 2021 às 17h00min, conforme reza no edital 001/2021

Os credenciados terão o prazo de 03 (três) dias úteis após a convocação, permitida a prorrogação por igual período, na forma do § 1º, art. 64 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;



ESTADO DE GOIÁS Prefeitura Municipal de São Simão

a) O não comparecimento acarretará no descredenciamento e, conseqüentemente, a contratação do próximo credenciado da mesma especialidade/serviços.

6.4 - As contratações se darão dentro do limite de vagas de acordo com a demanda presente e futura, na implantação e operacionalização dos serviços de saúde.

6.5 - O contrato terá vigência limitada ao respectivo crédito orçamentário, a contar da data estabelecida no contrato até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado, caso haja interesse entre as partes, na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Todos os documentos comprobatórios exigidos para habilitação estão constantes no edital - **HABILITAÇÃO PESSOA FÍSICA ANEXO V (item a.2) Subitem I, II III e IV e HABILITAÇÃO PESSOA JURÍDICA ANEXO VI (item 2.) Subitem I, II, III, IV, VI e VII.** Verificar a data de validade dos documentos entregues na fase de habilitação, se vencidos apresentar novo.

A não apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a contratação na função importará em nulidade da aprovação ou da classificação e perda dos direitos decorrentes.

São Simão-GO, 16 de julho de 2021.

Laize Helena Peixoto
Gestor do Fundo Municipal de Saúde